



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 82/1968

Ementa

CONTRATA, TEMPORARIMAENTE, O SR. JOSÉ FRANCISCO NETO, PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE CONTÍNUO.

Data da Norma

20/12/1968

Data de Publicação

20/12/1968

Veículo de Publicação

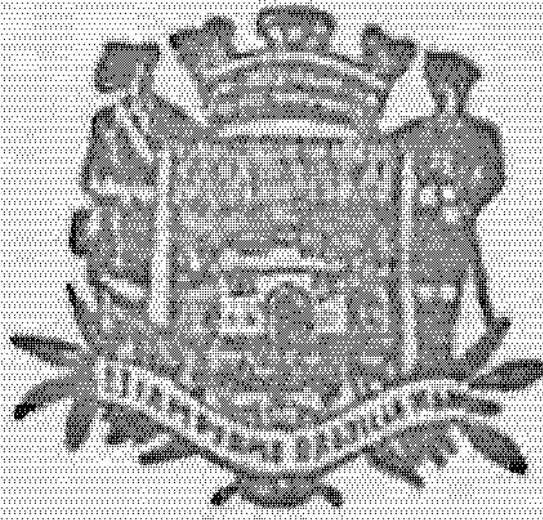
SECRETARIA

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA

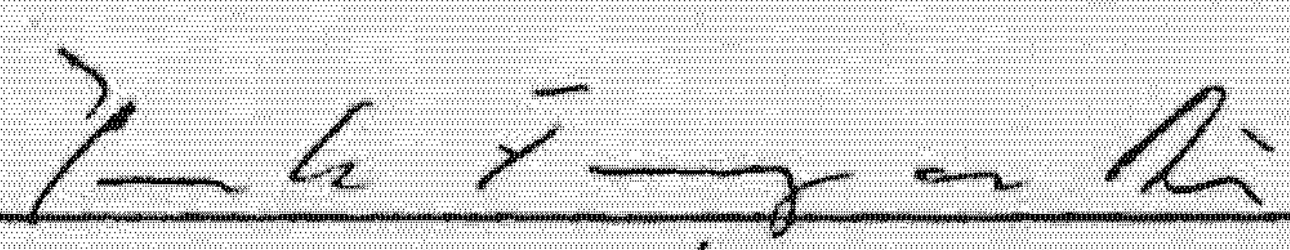


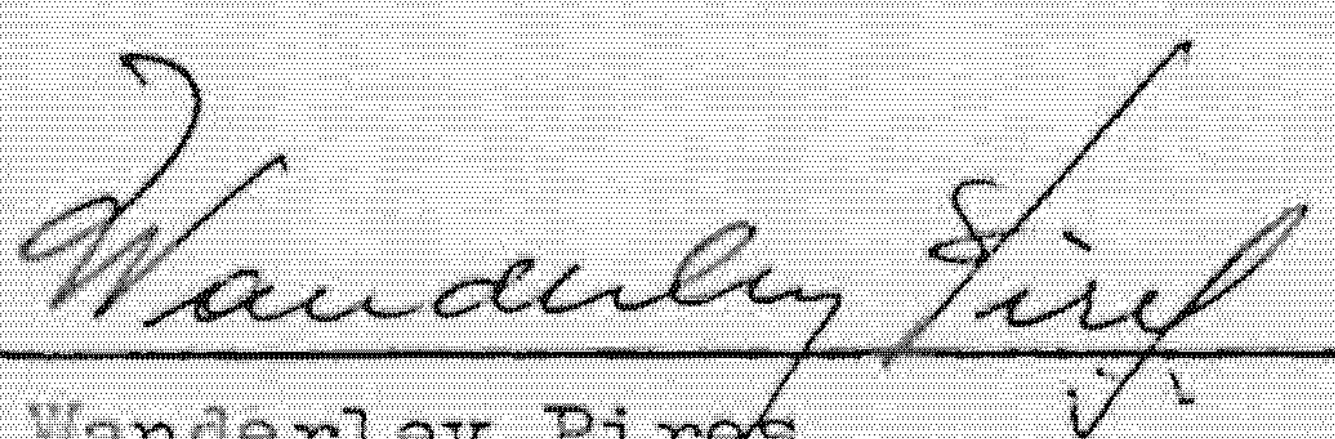
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

- PORTARIA Nº 82 - de 20/dezembro/1 968 -

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 11º VI - da RESOLUÇÃO Nº 113, de 19/12/1 963 - (REGIMENTO INTERNO) - resolve contratar, pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, o sr. JOSE FRANCISCO NETO para desempenhar as funções de CONTÍNUO, - Padrão "D", percebendo os vencimentos referentes ao aludido padrão, vago temporariamente, enquanto perdurar sua vacância.

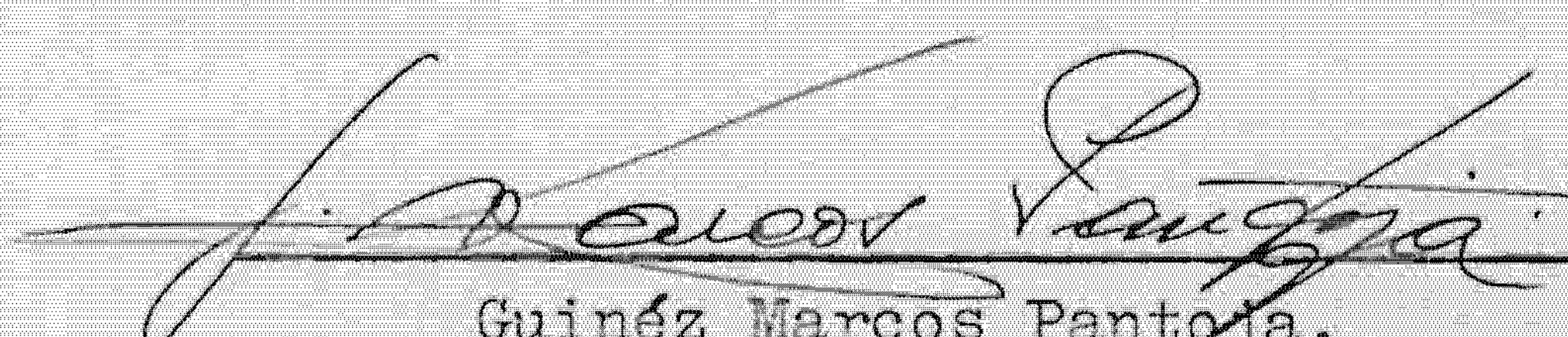
Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito (20/12/1 968).


Dr. Paulo Ferráz dos Reis,
Presidente.


Wanderley Pires,
1º Secretário.


Romeu Zanini,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito. (20/12/1 968).


Guinéz Marcos Pantoja,
Diretor Geral.